REQUERIMENTO N.º 640, DE 2011 (Do Senhor Mauro Nazif)



"Requer Inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295 de 2000."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a Inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295 de 2000, Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

0 2 MAR 2011

de

Sala de Sessões, em

2011.

Deputado Mauro Nazif PSB/RO

